DECRETO LEGISLATIVO N.º 171, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede o Diploma de Mérito Agropecuário à Empresa Romas Comércio e Representações LTDA – Unafértil.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, Inciso I, alínea "d", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Agropecuário à Empresa Romas Comércio e Representações LTDA – Unafértil – pela sua notável contribuição para o desenvolvimento e aprimoramento agropecuário do Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 27 de dezembro de 2007; 63º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

VEEREADOR BETINHO MARTINS
1º Secretário